



Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 010/2023.

Concede Férias a servidores.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Conceder Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEJAMIRA PAIVA CANDELORIO	5.305.825-6-PR	03/11/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ADRIANA DOS SANTOS SESTILE	8.869.572-7-PR	01/02/2022/2023	18/01 A 30/01/2024
ADRIANA CASSERO MARRA	8.199.880-9-PR	03/08/2022/2023	03/01 a 17/01/2024
ADRIANA GALINDO RIBEIRO	9.311.336-4-PR	05/05/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ALENCAR JOANA DA COSTA	9.734.051-0-PR	01/08/2022/2023	02/01 A 31/01/2024
ALEXANDRE AQUILIS MELISINAS	2.040.021-PR	15/01/2023/2024	18/01 a 30/01/2024
ALTVIO BARROS DE MENDONÇA	3.077.909-8-PR	01/08/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ALVARO PIZZI	5.435.721-4-PR	22/07/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
AMAUURI FERRARI	4.185.489-3-PR	08/11/2023/2024	03/01 A 01/02/2024
ANA CLAUDIA S. MARRA NUNES	9.438.450-8-PR	01/10/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ANDREIA VIRGILINO B. BARONI	6.228.772-1-PR	01/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUINI	12.586.734-0-PR	28/04/2022/2023	18/01 A 30/01/2024
ANGELA HWANG	5.960.390-8-PR	01/02/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ANTONIA AP. M. DO PRADO	4.732.351-7-PR	03/08/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
ANTONIO CARLOS VECHI	2.242.047-PR	07/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
CAMILA GUEDES DETONI	9.761.964-8-PR	15/08/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
CARLA CRISTIANE B. D'AVANZO	8.851.385-1-PR	02/10/2022/2023	03/01 A 01/02/2024
CELIO WILSON DA SILVA	8.045.946-8-PR	17/01/2023/2024	02/01 A 31/01/2024
CLEONICE M. GERVASONE	8.577.446-8-PR	10/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBOA	7.811.504-1-PR	18/09/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
CLEYSIANE G. AFFONSO GAMBOA	7.811.504-1-PR	18/10/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
CRISTIANE PERDOMO VARAGO	8.482.485-8-PR	01/02/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
DEJUBER H. RIBEIRO DE OLIVEIRA	15.453.551-5-SP	03/07/2022/2023	18/01 A 30/01/2024
EDNEISON GARCIA	34.240.438-0-PR	01/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ELIANE DA SILVA CARDOSO	8.949.737-0-PR	03/11/2022/2023	03/01 a 01/02/2024
ELISANGELA DELORTO MENEGATE	8.949.701-9-PR	28/04/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ERICA BONFIM	8.089.277-7-PR	15/10/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
ERIKA P. JARDIM DE OLIVEIRA	43.239.003-0-SP	03/07/2022/2023	18/01 A 30/01/2024
FABIO ZAMBERLAN C. DA SILVA	4.989.799-3-PR	03/07/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
FRANK ALVES BODEVAN	4.558.189-6-PR	31/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
GISLAINE FERNANDES DA SILVA	10.210.690-3-PR	18/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
GLEICIONE DA SILVA CASSERO	10.658.436-0-PR	03/10/2022/2023	03/01 a 01/02/2024
IVALDA FARIAS	4.328.413-4-PR	01/08/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
IVALDA FARIAS	4.328.413-4-PR	01/02/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
IVANILDO MORESCHI BARBATO	5.300.089-0-PR	01/08/2022/2023	03/01 a 01/02/2024
JAMES ROSALIA P. SANTOS	5.365.925-0-PR	17/06/2022/2023	18/01 a 30/01/2024
JOSE ANTONIO BARBOSA	4.140.227-0-PR	07/01/2023/2024	18/01 a 30/01/2024
JOSIANE ALVES DE MORAES VALEZI	9.769.154-5-PR	01/02/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
JOSIANE SOARES MONTEIRO	10.891.798-1-PR	18/03/2022/2023	18/01 A 30/01/2024
JULIANA GRACIELLI PIOVAN	7.516.589-2-PR	03/03/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
JULIANA STELL A. ALBORGUETI	7.519.306-8-PR	08/10/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
JULIANA STELL A. ALBORGUETI	7.519.305-0-PR	03/10/2022/2023	03/01 a 01/02/2024
JUNIOR CARLOS JORGE	8.483.562-7-PR	15/01/2023/2024	03/01 A 17/01/2024
KENYDEI CAZELOTO	7.389.238-4-PR	03/07/2022/2023	18/01 A 30/01/2024
LAURA B. T. R. DOS SANTOS	8.405.338-8-PR	01/02/2022/2023	18/01 A 30/01/2024
LUCIANE QUINTINO DA SILVA	8.832.108-4-PR	28/04/2022/2023	03/01 A 17/01/2024
LUCIANE R. DA SILVA SCHOTEN	8.282.919-2-PR	14/08/2023/2024	18/01 A 30/04/2024
LUCY MARY R. DA SILVA	8.294.862-0-PR	15/02/2022/2023	18/01 A 30/01/2024
MARCELO R. L. SOARES	5.435.721-4-PR	01/04/2022/2023	03/01 A 17/01/2024

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 011/2024.

Revoga a Portaria n.º 174/2023 de 20/12/2023, que concede licença ao servidor **CLAUDEMIR RIBEIRO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E,

Revogar a Portaria n.º 174/2023 de 20/12/2023, que concedia 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor **CLAUDEMIR RIBEIRO**, portador da cédula de Identidade RG-n.º 4.407.836-8-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem - Classe-II, Nível-30**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 23/01/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA N.º 001/2024

Autoriza o gozo de férias remuneradas por servidor comissionado da Câmara Municipal de Altônia – Estado do Paraná.

Art. 1.º. Fica autorizado o gozo de férias pelo período de 01.02.2024 a 01.03.2024 ao servidor **AFFONSO HENRIQUE URGNANI**.

Art. 2.º. Fica autorizado o pagamento do salário e terço constitucional das férias.

Art. 3.º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altônia – PR., 23 de janeiro de 2024.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023

MODALIDADE Pregão Nº 007/2023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº060/2023 DE 16/03/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede

administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **AFA-ASSESSORIA E CONSULTORIA DE TREINAMENTO DESPORTIVO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **48.750.704/0001-08**, neste ato representada pelo **ALEXANDRE FREIRE DE ALMEIDA**, portador (a) do RG n.º 64594656, CPF n.º. 028.574.819-00, residente na RUA OLAVO BILAC , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão n.º. 07/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGENCIA

O 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 048/2023, tem por objeto acrescentar uma vigência de 10 (dez) meses para continuidade na Contratação Exclusiva de Microempresa ou empresa de pequeno porte, para prestação de Serviços de Treinamento de Atividades Esportivas nas modalidades Futebol Suíço, com base no art.57§ 5º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 17/01/2024 à 16/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR. 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

O Município de Altônia – Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Ambiental - AA, para a obra de Adequação de Estrada Rural no trecho de 4.400,00 metros da Estrada Ouro Verde, localizada no município de Altônia – PR o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAT – PR, AUTORIZAÇÃO FLORESTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS NA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, NA ESTRADA DO VEADO, LOTE RURAL Nº 1.032-A, GLEBA OURO VERDE, ALTÔNIA-PR.